

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DV00037/2025

Mogeiro - PB, 28 de Novembro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços voltados à realização de processo seletivo para a Prefeitura Municipal de Mogeiro/PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços voltados à realização de processo seletivo para a Prefeitura Municipal de Mogeiro/PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 27.300,00; pretendido contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

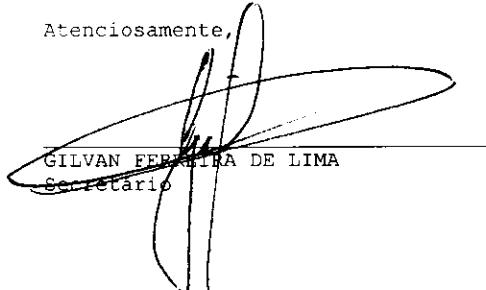
"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


GILVAN FERREIRA DE LIMA
 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DV00037/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Cbs.
1 - Realização de Processo Seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com 16 vagas destinadas ao preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Saúde de Mogeiro/PB, composto pelas seguintes etapas: Prova Objetiva; Entrevistas; Avaliação Curricular.	SERVICO	1	12.800,00	12.800,00	1	
2 - Processo seletivo para as funções de Diretor e Vice-Diretor das escolas da rede municipal de ensino de Mogeiro/PB, conforme Lei Municipal nº 380/2022, com oferta de 15 vagas para Diretor e 7 vagas para Vice-Diretor, composto pelas seguintes etapas: Comprovação dos requisitos mínimos; Avaliação de títulos; Entrevista.	SERVICO	1	14.500,00	14.500,00	1	
APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI						

Mogeiro - PB, 28 de Novembro de 2025

RESULTADO FINAL:

- APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI.
29.620.239/0001-46
Item(s): 1 - 2.
Valor: R\$ 27.300,00

GILVAN PEREIRA DE LIMA
Secretário

